

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004
(Do Sr. José Militão)

Institui o Dia Nacional da Cultura Racional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Cultura Racional, a ser comemorado na data de 4 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Cultura Racional é um conhecimento inédito da verdadeira origem da humanidade para o desenvolvimento do raciocínio.

Nascida no Brasil em 4 de outubro de 1935, através dos livros Universo em Desencanto, esse conhecimento tem a finalidade de nos mostrar quem realmente somos, de onde viemos e para onde vamos.

O representante dessa obra, o Sr. Manoel Jacintho Coelho, dedicou toda a sua vida à redenção da humanidade.

A Cultura Racional vem nos proporcionar um viver mais equilibrado, consciente e racional por meio do desenvolvimento do raciocínio, com o fim de alcançarmos a verdadeira paz, amor e fraternidade, valores dos mais almejados.

Na prática, esse movimento trabalha com voluntários, dando apoio e orientação à pessoas e famílias envolvidas em diferentes problemas sociais, tais como: drogas, alcoolismo, prostituição etc.

A obra Universo em Desencanto, traduzida em vários idiomas, já extrapolou os limites geográficos brasileiros, difundindo-se em diversos países.

Considerando que a Cultura Racional já se encontra oficializada nas maiores cidades brasileiras, nada mais justo do que instituir no Brasil o Dia Nacional da Cultura Racional.

Peço, assim, aos meus ilustres colegas nesta Casa que aprovem o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado JOSÉ MILITÃO